



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 1967

ATA Nº 547/67

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELENCIA, QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES, "EX-TRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 117, DO EXECUTIVO EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR LUIZ / BRATKOWSKI.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SESSÃO PLENÁRIA O PROJETO DE / LEI Nº 117, DO EXECUTIVO.

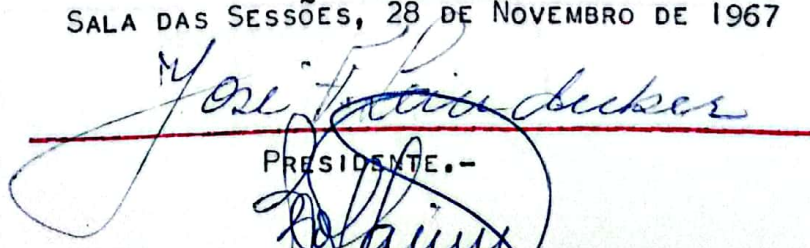
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 117, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 1967


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-